

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**  
**PORTARIA Nº 18, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XVI, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO a instalação da Comissão Processante, através da Portaria nº 15, de 3 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores Danieli Bolzan da Silva Ferraz, técnico legislativo, lotada no Departamento Legislativo e Luciano Beltrame, procurador jurídico, como equipe de apoio aos trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão Processante - CP, instalada através da Portaria nº 15, de 3 de fevereiro de 2022, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Prefeito Municipal de Pato Branco, Robson Cantu, conforme denúncia feita por Marcos Edgar Hirt.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2022.

**CLAUDEMIR ZANCO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Gean Geronimo Dranka  
**Código Identificador:3B6B8885**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/02/2022. Edição 2455  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>